

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 1 - 2)	
Capital				
Capital			400 000	400 000
Prémios de Emissão			0	0
Outros instrumentos de capital				160 000
Outras reservas e resultados transitados			26 242	19 129
Resultado do exercício			5 479	12 349
<i>Total do capital</i>			<u>431 721</u>	<u>591 479</u>
<i>Total do passivo + capital</i>			469 331	658 481

Data: 7/29/2010. — A Administração: *Joaquim Maria Aliu Presas* — *Carmen Rodrigues dos Santos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*. 303546548



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15605/2010

Considerando que, no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, publicitado pelo Aviso n.º 13352/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Julho, um dos vogais efectivos, necessita de ser substituído, por impedimento de carácter definitivo, faz-se público que, face à alteração da composição do Júri, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 643/2007, de 30 de Maio conjugado com o n.º 1 e 1.1 do Despacho n.º 8782/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio.

As candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso n.º 13352/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Julho, consideram-se válidas para o procedimento agora publicitado.

Lisboa, 29 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*. 203550249

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 15606/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009 e por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de 29 de Março de 2010, será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa

de emprego público (www.bep.gov.pt), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constarão da publicação da Bolsa de emprego público.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 14 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Maria Moita Flores*.

303525788

Aviso n.º 15607/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director do Departamento de Administração e Finanças

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2009 e por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de 29 de Março de 2010, será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Administração e Finanças, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constarão da publicação da Bolsa de emprego público.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 14 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Maria Moita Flores*.

303525869